

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO 014/2023/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ: nº 09.137.728/0002-15.

Onde se lê:

(...) Para os itens 10, 14 e 25 o prazo de vigência previsto será de 12 (meses), E para os itens 29 e 30 o prazo de vigência previsto será de 36 (trinta e seis) meses.

Leia-se:

(...) Para os itens 10, 14 e 25 o prazo de vigência previsto será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, e para os itens 29 e 30 o prazo de vigência previsto será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

ASSINAM: pelo Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ e pela Contratada, Thiago Chaves Holanda da Costa - NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA Ltda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05c99573

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar